

Informação

Projetos de Resolução n.ºs 1569/XII (4.ª)
PCP, 1581/XII (4.ª) BE

Discussão ocorrida nos termos do art.º 128.º n.º1 do RAR, em reunião da Comissão de 09-07-2015

-
- Rejeita a criação do grupo Hospitalar do Ribatejo
 - Recomenda ao Governo a não criação do grupo Hospitalar da Lezíria

Comissão Parlamentar de Saúde

1. Os Deputados dos Grupos Parlamentares do PCP e BE tomaram a iniciativa de apresentar, respetivamente, os Projetos de Resolução (PJR) n.ºs 1569/XII (4.ª) e 1581/XII (4.ª), ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 156.º (Poderes dos Deputados) da Constituição da República Portuguesa e da alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º (Poderes dos Deputados) do Regimento da Assembleia da República (RAR).
2. O PJR n.º 1569 deu entrada na Assembleia da República a 01 de julho de 2015, tendo sido admitido a 02 de julho, data em que baixou à Comissão de Saúde.
O PJR n.º 1581 deu entrada na AR a 03 de julho de 2015 e foi admitido a 08 de julho, data em que baixou à Comissão de Saúde.
3. A discussão destes PJR ocorreu conjuntamente, dado versarem a mesma matéria.

O Deputado António Filipe apresentou o PJR n.º 1539/XII, sobre a questão da fusão do Centro Hospitalar do Médio Tejo e do Hospital Distrital de Santarém, que o Governo recentemente apresentou aos autarcas do Distrito de Santarém, o que causou preocupação em toda a região, levando a uma tomada de posição por parte de órgãos autárquicos e de comissões de utentes. Quer o CHMT quer o Hospital de Santarém se debatem com problemas, designadamente a escassez de médicos e de enfermeiros. A recente reestruturação do Centro Hospitalar do Médio Tejo (CHMT), tornou mais difícil o acesso a cuidados hospitalares, ao concentrar a urgência médico-cirúrgica em Abrantes, tornando mais difícil o acesso das populações de Tomar e de Torres Novas à urgência de Abrantes. Perante todas as dificuldades aí existentes, as populações ainda ficaram mais preocupadas quando o Secretário de Estado admitiu, numa reunião com autarcas, a intenção do Governo criar um grupo hospitalar integrando os hospitais da região, mas que teria de ter o consenso dos autarcas. O PCP tem recebido várias tomadas de posição das autarquias da região manifestando a sua preocupação quanto a essa possível fusão. Reafirmou que o PCP está contra a criação do Grupo Hospitalar do Ribatejo, que deve ser mantido o que está, mas com melhores condições.

A Deputada Helena Pinto apresentou o PJR n.º 1581/XII, que recomenda a «*Não criação do grupo Hospitalar da Lezíria*». O PJR refere «grupo Hospitalar da Lezíria» porque foi esse o nome do estudo encomendado pelo Governo e ao qual foi difícil ter acesso. A situação já não é recente e o BE questionou o Ministro sobre a possível fusão do CHMT e do Hospital Distrital de Santarém, que respondeu evasivamente, como tem sido evasivo todas as vezes que é abordado sobre este assunto. Lembrou que a criação do CHMT não foi pacífica para as populações de Tomar e de

Comissão Parlamentar de Saúde

Torres Novas, ao concentrar a urgência médico-cirúrgica no Hospital de Abrantes. Entende que a Assembleia da República não deve deixar de tomar posição sobre este assunto e nesse sentido seria importante que os PJR em discussão fossem aprovados, contribuindo para o esclarecimento da situação, ficando tranquilos os autarcas e a população.

A Deputada Teresa Caeiro referiu que não vai poder aprovar os PJR porque carecem de objeto e, justificou a sua posição, entregando um documento com declarações do Secretário de Estado que diz que sem a anuência dos autarcas não há a criação do grupo hospitalar do Ribatejo. Sobre as referências que a Deputada Helena Pinto invoca diz que o que estava em causa era um estudo, que foi feita uma discussão pública. Como não foi aceite a criação desse grupo por parte dos autarcas, a tutela decidiu não avançar com a fusão mencionada nos PJR. Perguntou se se prefere ter uma boa unidade naquela zona com especialidades formadas por equipas e não por um especialista ou outro, ou ter uma pulverização de especialistas nos vários hospitais.

A Deputada Idália Serrão reiterou a informação dada pelo PCP e pelo BE. Frisou que a situação tem contornos que não podem deixar descansadas as populações, nem os Deputados eleitos pelo círculo eleitoral de Santarém. Tendo questionado o Ministro da Saúde na última audição sobre a sua vontade de fazer a fusão do Hospital de Santarém com os Hospitais do Médio Tejo, o Secretário de Estado disse que o Governo não fará uma portaria se não houver consenso. Referiu que a ARS tem instruções para completar estudos, verificar a posição dos autarcas e para apurar como se pode fazer melhor articulação entre hospitais. Disse que na reunião de câmara, onde é vereadora, o Presidente da Câmara Municipal de Santarém, que é eleito pelo PSD, desconhecia esse estudo. Considera preocupante que o Secretário de Estado tenha referido numa reunião com autarcas do Médio Tejo, realizada a uma sexta-feira, que iria fazer uma portaria para criar o centro hospitalar e, na segunda-feira seguinte, em reunião com autarcas da Lezíria, tenha dito que não estava em causa criar o grupo hospitalar do Ribatejo, que apenas os queria ouvir, alegando que era preciso «poupar nas compras». Era bom que se resolvessem os problemas que nos últimos quatro anos se agudizaram. Terminou, reiterando que as iniciativas do PCP e do BE são um contributo para que efetivamente se saiba qual é a posição do Governo sobre a matéria, porque até aqui a informação foi pontual e evasiva, e os problemas se agudizaram nos últimos quatro anos.

O Deputado Duarte Marques agradeceu a oportunidade de estar nesta Comissão a debater um assunto que diz respeito ao círculo eleitoral por onde foi eleito. O problema dos hospitais do Ribatejo não é de hoje, sempre foi adiado durante muitos anos, tendo recordado que nunca viu o PS contestar com tanta veemência a criação do CHMT. Não vale a pena esconder que o Distrito de Santarém tem problemas na área da saúde, designadamente a falta de médicos e de enfermeiros é

Comissão Parlamentar de Saúde

uma realidade, mas foram abertos concursos para colmatar essas falhas, embora continuem a ser insuficientes, esperando que no futuro haja mais profissionais disponíveis para o CHMT e para o Hospital Distrital de Santarém. Os requerimentos em discussão até referem que a criação do grupo hospitalar é uma hipótese, pelo que a agitação política, à volta deste caso, ~~tem~~ não tem razão de ser, até porque o Ministro já explicou que a fusão não é para avançar. No passado criaram-se grupos hospitalares e Unidades Locais de Saúde sem ouvir os autarcas e não houve protestos, mas desta vez o erro político do Governo foi perguntar aos autarcas se concordavam com a criação do grupo hospitalar do Ribatejo. Concluiu referindo que não apoia estes PJR.

A Deputada Helena Pinto disse que era preciso repor alguns factos porque o relato do Deputado Duarte Marques não é completo. O Ministro disse na audição na Comissão de Saúde que não havia proposta nenhuma, mas afinal havia mesmo uma proposta que consta do estudo, que não chegou oficialmente à mão dos autarcas e de que só no dia da audição foi entregue uma cópia. Não houve qualquer consulta pública porque o estudo não é público. Não se vai falar do passado, mas era bom saber quem tem a responsabilidade da construção de três hospitais num raio de 20 kms e era preciso perceber o desinvestimento que tem sido feito nesses hospitais. Se não vai haver grupo Hospitalar, gostaria de entender porque é que os Deputados da maioria não votam a favor destes PJR.

O Deputado António Filipe disse que sintetizaria tudo na conclusão da Deputada Helena Pinto. Se existe unanimidade de que não vai haver fusão seria de esperar que os Projetos de Resolução fossem aprovados pela Assembleia da República, que seria a única forma de tranquilizar as populações relativamente a esta matéria.

4. Os Projetos de Resolução n.ºs 1539/XII (4.ª) PSD e CDS-PP e 1519/XII (4.ª) BE foram objeto de discussão na Comissão de Saúde, em reunião de 08 de julho de 2015.
5. A informação relativa à discussão dos Projetos de Resolução enunciados no número anterior será remetida à Presidente da Assembleia da República, nos termos e a os efeitos do n.º1 do art.º 128.º do Regimento da Assembleia da República.

Assembleia da República, 08 de julho de 2015

A PRESIDENTE DA COMISSÃO,



(Maria Antónia de Almeida Santos)